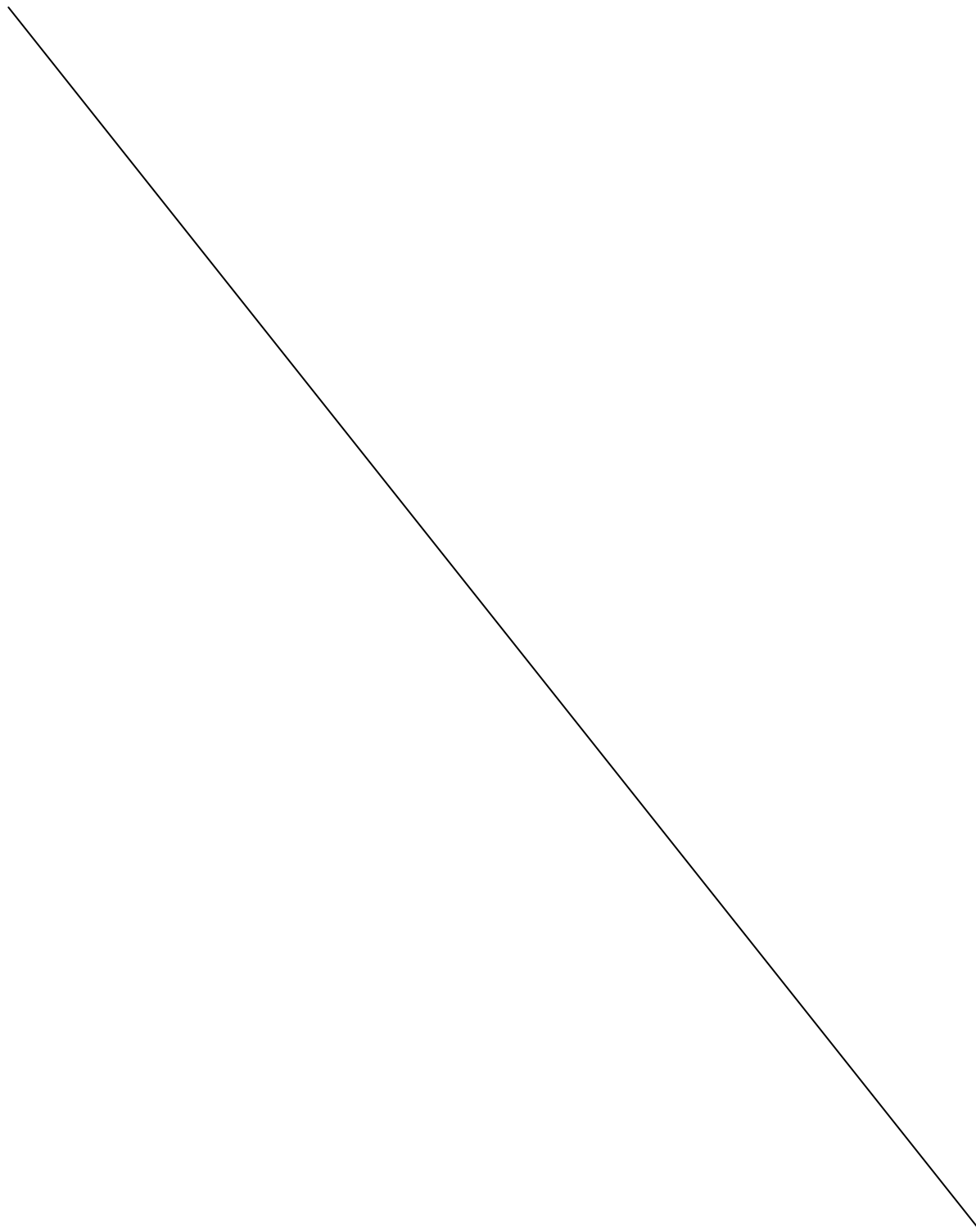




Ano II - Edição 432 – Cassilândia - MS – 06 de Outubro de 2015 Pág. 01





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VIDA ESCOLAR/ASSESSORIA TÉCNICA**

PORTARIA/SEMEC Nº 013/2015 DE 05 DE OUTUBRO 2015.

APROVA: REGIMENTO ESCOLAR, DA ESCOLA MUNICIPAL, ADRIELE BARBOSA SILVA.

O Secretário Municipal de Educação e a Assessora Técnica, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:


Considerando o disposto da Deliberação/CME nº. 064/2014 de 30 de outubro 2014;


RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Regimento Escolar, da Escola Municipal Adriele Barbosa Silva, de Cassilândia/MS.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 05 de outubro de 2015.


Ailton Martins dos Santos
Secretário Municipal de Educação


Lucimeire Cardoso
Assessora Técnica



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 796/15 de 02 de outubro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Diretor Departamento Municipal de Água e Esgoto Sanitário o Sr. **Zirlei Assis de Lima**, matrícula 1555, CPF nº 257.885.231-68, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de outubro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 800/2015, de 02 de outubro de 2015.

“Institui a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia – MS., e dá outras providências.”

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Art. 30 da Lei Complementar Municipal Nº 109/08, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores);

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica instituída a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cassilândia – MS, composta pelos servidores a seguir:

Presidente: **Marize Barbosa Moraes de Souza**;

Membros: **Jan Fábio Nunes da Silva**; e


Thaís Maria Rossit Silveira Batista.

§ 1º - A Comissão acima instituída deverá proceder as avaliações do Estágio Probatório obedecendo aos incisos I a VII, constantes no Art. 30 da Lei Complementar Municipal Nº 109/08, de 04 de janeiro de 2008 (Estatuto dos Servidores), para fins de aprovação e efetivação dos servidores públicos municipais, que ingressaram mediante concurso público.

§ 2º - Os trabalhos da Comissão ora instituída deverão ser concluídos observando o prazo de ingresso e posse de cada servidor no Serviço Público Municipal, sob pena de efetivação automática do referido servidor.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de outubro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

• registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE INSPEÇÃO E VIDA ESCOLAR/ASSESSORIA TÉCNICA**

PORTARIA/SEMEC Nº 011/2015 DE 25 DE AGOSTO 2015.

A ASSESSORA TÉCNICA, usando das atribuições que lhe são conferidas, e:

Considerando o disposto da Deliberação/CME nº 064/2014 de 30 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar na íntegra a Portaria nº. 005/2015 de 25 de maio de 2015 e o Regimento Escolar da Escola Municipal Adriele Barbosa Silva.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cassilândia/MS, 25 de agosto de 2015.

Lucimeire Cardoso
Assessora Técnica/SEMEC



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 795/15 de 02 de outubro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Procurador Adjunto a Sra. **Glaucia Paula Nolasco**, matrícula 1555, CPF nº 023.456.271-40, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de outubro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 797/15 de 02 de outubro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear para exercer o cargo em Comissão de Diretor Departamento Municipal de Água e Esgoto Sanitário, Ref XIII, Tabela I Anexo I, em vaga prevista na Lei Complementar 068/02 de 23 de dezembro de 2002, o Sr. **Voleguimar Paimel de Queiroz**, CPF: 421.946.011-04, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de outubro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 798/15 de 02 de outubro de 2015.


Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear para exercer o cargo em Comissão de Procurador Adjunto, Ref XV, Tabela I Anexo I, em vaga prevista na Lei Complementar 068/02 de 23 de dezembro de 2002, o Sr. **Matheus Ramos Moura**, CPF: 024.841.521-24, OAB/MS nº15761 a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de outubro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 799/15 de 02 de outubro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal em Exercício de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 80% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, ao Sr. **Amim Antônio Fonseca**, Procurador Geral, matrícula 2130, a partir de outubro/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dois (02) dias do mês de outubro de 2015.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal em Exercício

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos
SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Cleiton da Silva Borges
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO Adriana Oliveira Pereira SEC. DE
ASSISTENCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa
1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso
2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura
1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza
2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADOR:

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)
VEREADOR: Samuel Béu Gomes
VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias
VEREADOR: Francisco Machado Filho
VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira VEREADOR: Marcos
Perpétuo Leite da Costa